



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.950 de 27 de maio de 2002.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBEINTE - CONDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, nos termos da Lei nº 2.099, de 13 de novembro de 2000:

I - Um representante do Departamento de Obras e Serviços:  
 José Luis Rossi.

II - Um representante do Departamento Jurídico:  
 Carlos Alberto Monge.

III - Um representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:  
 João Celso Ferreira.

IV - Um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:  
 Carlos Augusto Burjato de Lima.

V - Um representante de cada Associação de Bairro:  
 Luiz Hermínio Alponente.  
 Paulo Sérgio Chagas.  
 Luiz Aparecido Borazio.  
 Adão da Silva Cruz.  
 José Carlos Rodrigues.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

VI - Um representante de Organização Não Governamental:

Élio Palmezan.

VII - Um representante de Entidades sem fins lucrativos:

Aparecida de Fátima Boaretto Lopes Tinoco.

VIII - Um representante da Colônia de Pescadores:

José Pedro de Oliveira Filho.

IX - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Barra Bonita e Igarapu do Tietê - ACIBB:

Otávio Stangherlin Neto.

X - Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Bonita - CDL:

Não houve indicação de membro por esse órgão.

XI - Um representante da Associação dos Ceramistas de Barra Bonita e Igarapu do Tietê - ACEBI:

Alexandre Guzzo.

XII - Um representante da Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Igarapu e Barra Bonita - AFIBB:

Edison José Ustulin.

XIII - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil subseção de Barra Bonita:

Lorival Arthur Mori.

XIV - Seis representantes da Sociedade Local:

Altineu Aceituno Mamede.

Luiz Carlos Mamede.

Orlando Rocha.

Alberto Mamede.

Luiz Antonio Tozelli.

Paulo Sérgio Barbosa Moraes.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Parágrafo Único** - A presidência do CONDEMA caberá ao Dr. Mário César Cunha, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipal.

**Art. 2º** - As funções dos membros do CONDEMA não terão remuneração a qualquer título, sendo seu trabalho exercido a bem da coletividade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de maio de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete